

PORTARIA Nº 104 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

Considerando o art. 7 da Resolução COFFITO nº 355 de 08 de novembro de 2008.

Considerando o do art. 7 da Resolução CREFITO 11 nº 21 de 26 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Seja aplicado o mesmo valor de diária concedido aos Conselheiros deste CREFITO11 aos empregados públicos quando assessorarem/acompanharem o Presidente, Diretores ou Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua edição.

SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente

